



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 15/2019  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO  
DE GRATIFICAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno da Câmara, **RESOLVE;**

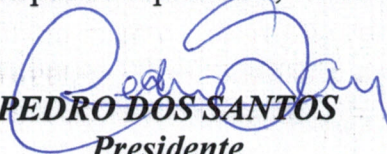
**Art. 1º** - Com base na resolução 01/2017, fica determinado o pagamento de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor **Manoel Armando Vasconcelos Filho**, ocupante do cargo de Controlista de Som da Câmara Municipal de Japaratuba- SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Japaratuba, 01 de Fevereiro de 2019.

  
**PEDRO DOS SANTOS**  
*Presidente*